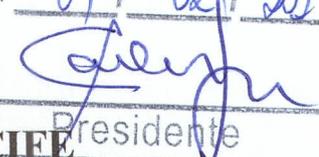


**PROVIDENCIADO**  
 Pelo Ofício 84  
 Em, 06 / 02 / 19



**APROVADO**  
 Em 04 / 02 / 2019  
  
 Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.  
**GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

**REQUERIMENTO Nº 18 /2019**

Requeremos à Comissão Executiva, cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao **Sr. Roberto Gusmão**, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), para **autorizar a fixação de uma placa com a seguinte indicação: “proibido colocar lixo”** na Rua Pau Pereira, Nova Descoberta, próximo à Igreja Presbiteriana, Recife/PE, CEP: 52.191-070.

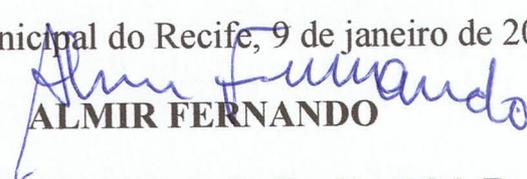
Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao **Sr. Edson Ramos de Souza (Catita)**, Rua Córrego da Areia, nº 379, Nova Descoberta, Recife/PE, CEP: 52.191-040, telefone: 98720-2269; e à **Sra. Lilian Fausta de Lima**, Rua Pau Pereira, nº 5, Nova Descoberta, Recife/PE, CEP: 52.191-040, telefone: (81) 98852-4144.

**Justificativa**

A referida Indicação tem como finalidade atender as diversas reivindicações dos moradores da comunidade, haja vista o comprometimento desta Casa com a manutenção urbana da cidade do Recife. A colocação de uma placa com a indicação de “proibido a colocação de lixo” irá contribuir para intimidar os moradores que realizam tal prática. Além disso, a placa servirá de conscientização educativa à população.

Dessa forma, este Requerimento tem o objetivo de melhoria da nossa cidade.

Câmara Municipal do Recife, 9 de janeiro de 2019.

  
**ALMIR FERNANDO**

**Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.**



@vereadoralmirfernando



Almir Fernando